

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 59.

Portaria nº 715, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 51.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: CEUMA - Associação de Ensino Superior		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade do CEUMA – UNICEUMA, com sede no município de São Luís, estado do Maranhão, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201011241		
PARECER CNE/CES N°: 341/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do recredenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância (EaD) da Universidade do CEUMA – UNICEUMA (código 823), protocolizado no sistema e-MEC dia 28 de outubro de 2010 sob o número 201011241, tendo como polos de apoio presencial os seguintes *campus*:

- 658119 - Universidade do CEUMA (Unidade Sede) - UNICEUMA - Campus Renascença - Rua Josué Montello, Loteamento Bela Vista, nº 01 - Renascença II - São Luís/Maranhão
- 1051248 - Universidade do CEUMA - UNICEUMA - Campus Anil - Av. Edson Brandão - Anil - São Luís/Maranhão (polo não credenciado)
- 7353 - Universidade do CEUMA - UNICEUMA - Campus Bacabal - Rua Dias Carneiro, nº 1748 - Ramal - Bacabal/Maranhão

1. Histórico

A Universidade do CEUMA – UNICEUMA está situada na Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II, no município de São Luís, estado do Maranhão.

A instituição é mantida pela Associação de Ensino Superior - CEUMA, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 23.689.763/0001-97, com sede na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, nº 598, Bairro Jardim Paulista, município de São Paulo, estado de São Paulo.

De acordo com o sistema e-MEC a unidade sede da Universidade do CEUMA oferta os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD:

Curso	Graduação
Administração	Bacharelado
Pedagogia	Licenciatura
Ciências Contábeis	Bacharelado
Gestão Ambiental	Tecnologia
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia

Fonte: SERES

A IES possui conceito institucional (CI) igual a 3 (três) referência 2010 e conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 3 (três), referência 2013.

2. Mérito

A Universidade do CEUMA recebeu visita da Comissão de Avaliação *in loco* entre os dias 21 e 25/4/2013, sendo apresentado o Relatório nº 98275, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, relativos às 10 (dez) dimensões avaliadas e ao Conceito Institucional igual a 4 (quatro).

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proceder à análise do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] A dimensão analisada encontra-se além dos parâmetros mínimos de qualidade”.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] A dimensão analisada encontra-se além dos parâmetros mínimos de qualidade”.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] A dimensão analisada encontra-se SIMILAR aos parâmetros mínimos de qualidade”.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Quanto às políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão com suas atividades coerentes com Plano de Carreira Docente da IES, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, Regime de trabalho integral com 41,91% e Regime de Trabalho parcial 58,09% (Lei 9.394/1966-Artigo. 52). No curso de EaD existe um total de 30 professores, assim divididos: Especialistas 05, Mestres 18 e doutores 07 correspondendo a percentagem de Especialistas 16,66%; Mestre 60% e Doutores 23,33% respectivamente. O Plano de cargos e salários, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, está sendo aplicado e difundido entre os técnicos - administrativo de forma regulamentada. Os funcionários e seus familiares tem descontos em mensalidades dos cursos da IES, além disso tem seus horários flexibilizados para fazer cursos de capacitação profissional.

Os tutores de EaD apresentam no mínimo curso de especialização. A IES apresenta uma política de incentivo para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A composição do corpo docente da IES é feita por Especialista, Mestre e Doutores, sendo que os docentes Especialistas em sua maioria são tutores, mas os Mestres e os Doutores participam na forma de assessoramento e acompanhamento pedagógico. A dimensão analisada encontra-se além dos parâmetros mínimos de qualidade”.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] As instalações gerais para o ensino e pesquisa em EAD estão presentes na UniCEUMA através da Coordenação Geral de EAD, com as seguintes instalações: Núcleo de Tecnologia da Informação, Estúdio de Áudio, Estúdio de TV, Ilha de Edição, Laboratórios de Informática, Biblioteca Virtual e salas de aulas para encontros presenciais. As instalações estão adequadas em quantidade e qualidade para atender a oferta de cursos na modalidade EaD.

A biblioteca do Campus Renascença conta com um acervo composto de livros, periódicos, mapas, vídeos, CDs, DVDs, monografias, dissertações, teses, anais, periódicos, projetos e relatórios com um total de 25.712 títulos (20.780 de livros) e 113.123 exemplares (89.810 livros).

A biblioteca apresenta amplo espaço e disponibiliza 22 terminais de computadores com acesso a internet e ao acervo da IES. O serviço de reserva de títulos pode ser feito presencialmente ou pela internet. A biblioteca conta com mesas, cabines individuais e para estudo em grupo. Verificou-se que o acervo é considerado muito bom para o porte da UniCEUMA e para a quantidade de alunos.

Existe uma política eficiente de compra de títulos para atualização e ampliação do acervo.

O material didático disponibilizado on-line aos alunos de EaD é composto de apostilas, vídeo-aulas e textos adicionais, considerados como material complementar; Os cursos de EAD contam também com uma Biblioteca Virtual com apostilas em formato eletrônico, periódicos e livros relacionados com seus cursos. O acervo é composto de 2.200 títulos. A EaD utiliza a plataforma MOODLE.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] A dimensão analisada encontra-se SIMILAR aos parâmetros mínimos de qualidade”.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] O acompanhamento dos egressos se faz regularmente através da análise das condições dos próprios alunos. Observa-se um grande percentual dos alunos já exercendo sua atividade profissional com vínculo empregatício. A utilização da modalidade de EaD possibilita a diversos profissionais a formação acadêmica em sua área de trabalho (emprego) com liberdade de estabelecerem seu próprio horário de estudo. Os egressos dos cursos de graduação tem a possibilidade de continuarem seus estudos nas diversas opções de pós-graduação ofertadas pela IES. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] A dimensão analisada encontra-se ALÉM dos parâmetros mínimos de qualidade”.

4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:

Para realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a UniCEUMA protocolou 3 polos de apoio presencial, incluindo o polo na Sede. Na análise do Despacho Saneador foi constatado que o polo localizado no Campus Anil - Av. Edson Brandão - Anil - São Luís/Maranhão não é credenciado e, por esse motivo, foi excluído da visita in loco, sendo que a instituição não formalizou, junto ao MEC, pedido de aditamento do mesmo. O polo na Sede foi avaliado na visita institucional da IES e o outro polo credenciado recebeu os seguintes conceitos:

- *Visita ao Polo do Campus Bacabal (código da avaliação: 98276)*

Dimensão 1: Obteve conceito: 4

Dimensão 2: Obteve conceito: 4

Dimensão 3: Obteve conceito: 3

Dimensão 4: Obteve conceito: 3

Dimensão 5: Obteve conceito: 4

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 4

Dimensão 8: Obteve conceito: 4

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 4

Consideração final da comissão:

“A Comissão In Loco verificou diversas potencialidades na UniCEUMA, na modalidade Ead. Muitas metas estabelecidas para os cursos foram cumpridas, a infraestrutura para atender docentes e discentes é muito boa, o que contribui para uma boa formação do corpo discente.

Há vários projetos de extensão e incentivo à iniciação à pesquisa, como a comissão pode verificar nos documentos da IES e durante as entrevistas. No polo Bacabal há espaços para os professores orientarem os discentes, acervo bibliográfico para todo o corpo discente e plano de atualização bibliográfica. É pertinente destacar, ainda, que o curso possui um corpo docente com boa experiência no magistério, laboratório de informática para os discentes em quantidade suficiente, acesso à internet e espaço adequado para atender aos alunos do curso. Portanto,

tendo em vista que a maioria dos itens das dimensões atende de maneira muito satisfatória aos docentes e discentes da EaD, a comissão atribuiu o conceito final 4. Para este conceito, a comissão considerou, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES/SINAES e este instrumento de avaliação. Assim, o polo Bacabal da UniCEUMA apresenta um perfil MUITO BOM”.

CONSIDERAÇÕES DA SERES:

A Universidade do CEUMA - UniCEUMA demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Para atender ao modelo pedagógico há plataforma de acesso e funcionamento integral via web (plataforma MOODLE), que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organizar seus estudos, o que facilita o trabalho acadêmico de forma compartilhada com a infraestrutura física e de pessoal para a oferta dos cursos na modalidade à distância.

As instalações gerais para o ensino e pesquisa em EaD estão presentes na IES através da Coordenação Geral de EaD, com as seguintes instalações: Núcleo de Tecnologia da Informação, Estúdio de Áudio, Estúdio de TV, Ilha de Edição, Laboratórios de Informática, Biblioteca Virtual e salas de aulas para encontros presenciais. As instalações estão adequadas em quantidade e qualidade para atender a oferta de cursos na modalidade. O material didático disponibilizado on-line aos alunos é composto de apostilas, vídeo-aulas e textos adicionais, considerados como material complementar. Os cursos de EaD contam também com uma Biblioteca Virtual com apostilas em formato eletrônico, periódicos e livros relacionados aos cursos. O acervo é composto de 2.200 títulos.

Os polos avaliados apresentaram espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem a modalidade, atingindo, assim como na Sede, níveis satisfatórios de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento. O corpo docente apresentou experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. Para EaD, há um total de 30 professores, assim divididos: 05 especialistas, 18 mestres e 07 doutores, correspondendo a percentagem de 16,66%; 60% e 23,33%, respectivamente. Os tutores apresentam no mínimo curso de especialização e a IES apresenta uma política de incentivo para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu. Os cursos ministrados na modalidade ainda não possuem Conceito Preliminar do Curso – CPC, o que impede uma real verificação da eficácia na qualidade de oferta em EaD.

Em resposta à diligência no Parecer Final, sobre a inclusão no processo de polo não credenciado, a IES declarou que ocorreu um equívoco no cadastramento do endereço (1051248) em virtude de interpretação da legislação de EaD na época. Neste sentido, a UniCEUMA solicitou que a SERES desconsidere o pedido de credenciamento do polo referente ao seguinte endereço: 1051248 - UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA - CAMPUS ANIL (MA/São Luís - ANIL - AV. EDSON BRANDÃO. Informou, ainda, que as atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, são realizadas na Sede da Universidade ou no polo de apoio presencial localizado no município de Bacabal, no Estado do Maranhão.

Importante registrar também, que o mesmo instrumento de avaliação institucional utilizado na Sede também foi utilizado para avaliação do polo de apoio presencial de Bacabal, o que pode ter ocasionado falta de escopo na avaliação deste, considerando suas especificidades. Além do fato de que o instrumento utilizado para EaD é o mesmo utilizado para a modalidade presencial, não sendo utilizado, em algumas dimensões, critérios específicos para a EaD. Seria interessante em termos de racionalidade/economicidade e até para a otimização da avaliação do ato a utilização de um instrumento de EaD respeitando as peculiaridades da modalidade, assim como já ocorre nos processos de credenciamento.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o recredenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média desejável nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

*Face ao exposto, somos de parecer **favorável** ao recredenciamento da Universidade do CEUMA- UniCEUMA para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela mesma.*

Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao recredenciamento da Universidade do CEUMA - UniCEUMA, na modalidade à distância, mantida pela CEUMA – Associação de Ensino Superior, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos abaixo listados:

Unidade Sede - Campus Renascença - Rua Josué Montello, Loteamento Bela Vista, Nº 01 - Renascença II - São Luís/Maranhão

Campus Bacabal - Rua Dias Carneiro, Nº 1748 - Ramal - Bacabal/Maranhão

3. Apreciação do Relator

Tendo em vista os encaminhamentos favoráveis ao recredenciamento institucional, tanto por parte da Comissão de Avaliação *in loco* do Inep, que conferiu o Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), como da SERES/MEC, e considerando o IGC igual a 4 (quatro), entendemos que a Universidade do CEUMA apresenta condições que amparam o seu recredenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela IES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade do CEUMA - UNICEUMA para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II, no município de São Luís, no estado do Maranhão, mantida pela Associação de Ensino Superior - UNICEUMA, com sede na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 598, Bairro Jardim Paulista, município de São Paulo, estado de São

Paulo, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados na sede da Universidade do CEUMA – UNICEUMA e no seguinte polo de apoio presencial: Campus Bacabal - Rua Dias Carneiro, nº 1748 - Ramal - Bacabal/Maranhão. Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de credenciamento conforme normas vigentes.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente